

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta BERNECK, objetiva orientar e disciplinar os colaboradores nas diversas situações que ocorrem nas relações da Empresa e seus distintos públicos. Leia na íntegra, compreenda e utilize este documento como referência.

ABRANGÊNCIA

Colaboradores como um todo das empresas do Grupo Berneck.

VISÃO E MISSÃO BERNECK

Atuar na área de madeira (plantio, cultivo, colheita e industrialização), fornecendo produtos e serviços de qualidade, respeitando o meio ambiente e ser reconhecida pelos clientes, comunidade, parceiros e colaboradores como uma empresa confiável, ética e inovadora.

OS VALORES DA BERNECK

O código de conduta Berneck está diretamente relacionado aos seus valores que é amplamente difundido nas suas relações do dia a dia. São eles:

1. Estar atenta às solicitações e necessidades dos clientes e consumidores.
2. Buscar excelência nos produtos que fabrica.
3. Promover responsabilidade social através de ações e atitudes.
4. Promover a integração e o desenvolvimento do trabalho em equipe.
5. Buscar constantemente o desenvolvimento de seus negócios e da valorização da sua marca.
6. Respeitar a saúde e segurança dos colaboradores, tendo transparência nas relações, estimulando o desenvolvimento pessoal e profissional, a criatividade e a participação de todos.
7. Liderar pelo exemplo.

RELAÇÃO COM OS COLABORADORES

O relacionamento entre Empresa e Colaborador deve estar amparado nos princípios descritos a seguir:

Promover condições de trabalho adequadas, cumprindo e fazendo cumprir as normas de segurança compatíveis, que visam à proteção e integridade dos colaboradores e da empresa.

A Empresa oferecerá oportunidades de crescimento para seus colaboradores, e sempre usará critérios de avaliação técnica e comportamental para pautar suas decisões nos seus processos de seleção.

A Empresa rejeita qualquer tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza.

A contratação de parentes de colaboradores será considerada, desde que sejam avaliados e concorram às oportunidades de emprego em condições similares as de outros candidatos. A relação chefe-subordinado entre pessoas com laços familiares, deverá ser submetido à aprovação da Diretoria.

A Empresa não aceita, tanto internamente quanto em relação aos seus fornecedores, o trabalho escravo ou em condição análoga, bem como o uso de mão de obra infantil, salvo na condição de menor aprendiz de 16 a 18 anos, dentro das condições legais.

A Empresa não admite qualquer forma de assédio moral ou sexual contra seus Colaboradores. Qualquer forma de assédio será rapidamente julgada e tomada as medidas cabíveis para manter o respeito e a ordem na empresa.

Todos os equipamentos, máquinas e materiais de propriedade da Empresa devem ser utilizados pelos colaboradores apenas para fins de trabalho, de acordo com as normas da empresa.

Os colaboradores da Empresa não podem aceitar presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza oferecidas por terceiros que possam ser correlacionadas com qualquer tipo de negociação da Empresa. Exceto objetos de pequeno valor classificados como brindes promocionais.

Não será permitida em horário de trabalho a venda de produtos por seus colaboradores que visem o benefício particular e também que participem em jogos de azar dentro das instalações da empresa.

A Área de Recursos Humanos usará os canais de comunicação para manter os colaboradores informados e orientados a respeito dos fatos relevantes da Empresa, bem como sanar dúvidas, ou ouvindo qualquer reclamação dos colaboradores com respeito às relações de trabalho.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Atender e cumprir com presteza as ordens recebidas de seus superiores, as instruções expedidas pelas áreas da empresa, bem como respeitar colegas e a hierarquia estabelecida.

Executar com o máximo cuidado e atenção as tarefas, evitando o desperdício de tempo e material, solicitando instruções que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços.

Apresentar-se ao trabalho com trajes adequados, boa aparência e higiene pessoal, obedecendo as normas de higiene e segurança no trabalho.

Observar a organização e disciplina no local de trabalho, não perdendo tempo com conversas paralelas sem relação com o trabalho.

Zelar pela ordem e asseio no local de trabalho e pela boa conservação das instalações, equipamentos e máquinas, comunicando as anormalidades notadas.

Informar à Área de Recursos Humanos qualquer modificação em seus dados pessoais, tais como: estado civil, militar, aumento ou redução de pessoas na família, eventual mudança de residência etc.

Frequentar cursos, palestras ou reuniões quando convocados.

Cumprir com as normas e procedimentos internos, com a convocação de exames solicitados pela Área Médica da Empresa, prestar esclarecimentos quando solicitado.

Comunicar, mediante preenchimento de justificativa, a Chefia imediata às saídas antecipadas, bem como os eventuais atrasos e ausências.

Que não permaneça no recinto da Empresa, após o expediente, sem autorização prévia da chefia.

Não retirar do local de trabalho, sem prévia autorização, qualquer equipamento, objeto ou documento.

Manter sigilo sobre as informações que tiver acesso no desempenho de suas atividades. Não fotografar ou filmar as dependências e processo produtivo da Empresa, salvo prévio e expresso consentimento.

Sempre que um representante de algum órgão do governo solicitar informação a respeito da Empresa, o colaborador deve submeter à Área Jurídica que tratará do assunto com o devido conhecimento legal e sob as orientações da Diretoria.

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

A Empresa atuará de maneira responsável perante a comunidade e estará sempre aberta ao diálogo.

A política da “boa vizinhança” deve ser praticada pelos colaboradores da Empresa nas relações com seus vizinhos e com a comunidade.

A Empresa sempre que possível incentivará programas para desenvolver as comunidades nas regiões em que atua.

RELAÇÃO COM MEIO AMBIENTE

A Empresa sempre conduzirá seus negócios e atividades com o senso de sustentabilidade, respeito a natureza e a proteção ambiental.

Contribuirá na preservação do meio ambiente através de programas de controle que no mínimo visam cumprir a legislação ambiental.

A Empresa se propõe a disponibilizar as partes interessadas, informações de forma transparente sobre seu desempenho nos aspectos relativos ao meio ambiente.

Na fabricação dos produtos e nos diversos processos de produção, a BERNECK usará recursos econômicos, técnicos e científicos para evitar danos comprovados ao meio ambiente.

RELAÇÕES COMERCIAIS

É expressamente vedado a todos os integrantes da BERNECK efetuar quaisquer pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais, ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos ou fora das práticas usuais do comércio, Clientes e Fornecedores, em detrimento dos demais, seja diretamente ou através de terceiros.

A. COM OS FORNECEDORES

A escolha e a contratação de Fornecedores deve ser sempre baseada em critérios técnicos, econômicos, profissionais e éticos, alinhadas com as diretrizes gerais da BERNECK, conduzidas por meio de concorrência ou cotação de preços e negociadas para garantir a melhor relação custo-benefício para a Empresa sem favorecimento de qualquer natureza.

O relacionamento com os fornecedores deve ser construído visando a relação de confiança, o respeito mútuo e a parceria de longo prazo.

Os fornecedores devem cumprir a legislação no aspecto trabalhista e de medicina e segurança do trabalho não gerando prejuízos para a empresa nesses aspectos.

Os fornecedores devem ter seus direitos respeitados e preservados, bem como cumprir com suas obrigações, conforme contratos estabelecidos de comum acordo.

B. COM OS CLIENTES

A Empresa honra os compromissos comerciais, e sempre estará aberta ao diálogo para resolver qualquer discordância desta natureza.

Os Clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas informações claras, precisas e transparentes.

O Cliente satisfeito é o fundamento da existência da BERNECK. Portanto, é princípio básico servir o Cliente com ênfase na qualidade e na prestação de serviços personalizados e flexíveis, com responsabilidade social, comunitária e ambiental, e com pleno respeito às leis e regulamentos.

O Cliente deve obter respostas às suas solicitações, mesmo que negativas, de forma adequada e no prazo esperado.

C. COM OS CONCORRENTES

A Empresa respeita seus concorrentes e sempre trabalhará para o crescimento do setor através das boas práticas de gestão.

Não devem ser feitas declarações verbais ou escritas, que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com respeito com que a BERNECK espera ser tratada.

É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou prejudiciais aos negócios da BERNECK, a quaisquer terceiros, não se limitando aos concorrentes.

É vedado a qualquer integrante manter entendimentos com a concorrência visando à fixação de preços e/ou condições de venda, assim como adotar ou influenciar a adoção de uma conduta comercial uniforme ou pré-acordada.

RELAÇÃO COM O GOVERNO

A Empresa atua buscando cumprir com todas as normas legais, bem como com todas as obrigações assessórias exigidas pelo Poder Público.

RELAÇÃO COM A IMPRENSA

A Empresa manterá um relacionamento transparente com a imprensa e sempre estará aberta a responder as questões que lhe forem pertinentes, centralizando esta relação através do departamento de Marketing.

É vedado a qualquer colaborador fornecer dados da BERNECK ou falar em nome da Empresa sem aprovação prévia da Presidência.